



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2024

DE 16 DE JULHO DE 2024.

Decreta luto oficial no município de Croatá em virtude do falecimento de Sandra Alves do Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade croataense no decorrer de sua vida como cidadã e ex-Secretária Municipal de Saúde, além das permanentes contribuições quanto à gestão da saúde no município e região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade croataense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de elevado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Está declarado luto oficial, por um dia, contado a partir desta data, no Município de Croatá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da cidadã e ex-Secretária Municipal de Saúde, Sandra Alves do Nascimento.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a imediata publicação no órgão de imprensa oficial do município.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 16 de julho de 2024.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**